



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 08/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

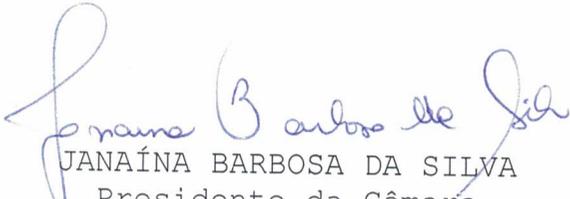
RESOLVE

Art. 1° - Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino as progressões vertical e horizontal do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Nadir Luciano Polegatti - da Classe 0, Nível 0, para **Classe I, Nível 1** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude da apresentação de certificado de conclusão de um curso de graduação (Progressão Horizontal) e do tempo de trabalho prestado (Progressão Vertical), com efeitos retroativos à janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário
(Por força da Portaria n° 04/2022)

